



I Seminário Regional de Políticas Educativas e Autogoverno

03 a 04 de junho de 2019 – UFFS Campus Chapecó/SC



ABORDAGENS REFLEXIVAS SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC

**Jaqueline Zandonay¹
Eixo temático²**

No atual contexto histórico, social, político e econômico, onde vivenciamos um momento de incertezas das ações governamentais de nosso país, apoio-me em Leonardo Secchi (2017, p.1), para ensaiar um conceito de “política”. Assim como, Secchi se ampara em Norberto Bobbio para construir dois distintos conceitos para a palavra “política”. O primeiro se direciona aos países de língua latina, utilizando-se do termo politics, denotando o lado da competitividade das “ações politiqueras” cotidianas, como também, o empoderamento da política e do político em suas ações e decisões. Também conhecidas como “políticas de governo”, muito frequentes neste país com dimensões continentais, onde essas “políticas de governo” se diluem no “jogo de interesses” nos grupos políticos/econômicos majoritários e dominantes. Discussão e reflexão que vem sendo construída no referencial do trabalho de Dissertação 1 intitulado: Abordagens Para o Ensino da Matemática Crítica do Ensino Médio, uma Análise da Política Nacional: Base Nacional Curricular – BNCC.

A outra forma de conceituação, por Leonardo Secchi utilizada, vem da linguagem inglesa: policy indicando concretude nos seus atos e resoluções. Para tanto, expressão “políticas públicas”, se inspira na conceituação inglesa, atendendo ao sequencial da concretude, do simbólico, do processo de construção e atuação dessa “política de Estado” que estará voltada em atender e solucionar uma necessidade da população, independente do cunho e do período eleitoral. Portanto, SECCHI (2017, p. 2) afirma, que uma política pública se compõe da “intencionalidade pública” respondendo a “um problema público”. Destacar essa diferença é relevante, para provocar um clareamento sobre esses vocábulos utilizados pelos atores políticos, porque muitas vezes esses termos ficam enevoados em seus verdadeiros

¹ Jaqueline Zandonay, que está vinculado a Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Educação (PPGE) da UFFS – Campus Chapecó/SC, sob a orientação da Profa. Dra. Nilce Fátima Scheffer. jzandonay@gmail.com.

² Políticas educacionais e o direito à educação



I Seminário Regional de Políticas Educativas e Autogoverno

03 a 04 de junho de 2019 – UFFS Campus Chapecó/SC



significados. Aparentando semelhanças, mas, sutilmente ocultam suas reais diferenças, que favorecem à interesses muito específicos em detrimento às coletividades.

Para compreender o significado de “público” destaco SANTOS (2015) que confere a esta palavra a conceituação como sendo “...tudo aquilo que não pertence a um indivíduo ou grupo em particular, mas, antes é propriedade de toda a coletividade.” (SANTOS, 2015, p. 4. Grifos do autor), para a efetivação desse conceito compete a coletividade o comprometimento, o zelo e a vigilância sobre essa significação de público. Também, apoio-me nesse autor, SANTOS (2015), para definir “Estado” como sendo uma estrutura que transpassa as pessoas e o coletivo, sendo imparcial e o que toma as decisões que organizará a sociedade. Porém, questiono-me sobre os atores principais e coadjuvantes que compõem esse Estado: a quem destinam suas decisões? A quem interessa as escolhas de determinadas “políticas de governo” e das “políticas de estado”? Essas políticas buscam solucionar problemas públicos das coletividades que visam atingir as verdadeiras necessidades de uma máxima populacional ou estão direcionadas a “coletividade minoritária dominante”?

Nesse ensaio, reporto-me a junção de “política” e de “público”, constituindo à expressão “política pública”, a partir da segunda definição dada por SECCHI (2017) no início deste ensaio em convergência com SOUZA (2006) que a designa pela atitude de “colocar o governo em ação”, ou seja, a identificação intencional de um problema público juntamente com as ações e os percursos que buscam solucioná-lo atendendo às coletividades em questão.

Assim sendo, levando as políticas públicas para o campo da Educação, direciona-se à abordagem para as políticas públicas em educação. Nessa condição, exponho uma proposta de educação dialógica, provocadora de tensões para que os “problemas públicos” em conjunto possam ser identificados desencadeando um processo de luta inserido no contexto intencionado em solucioná-lo, por isso, anco-me em FREIRE (1991) para definir que “à educação é um ato político”. Portanto, urge refletir sobre políticas públicas em educação, seu processo de implantação total ou parcial, a quem está destinada, como será sua vigência e sua abrangência, suas fontes financeiras, seus rumos traçados, suas mudanças e/ou adaptações no decorrer de todo o processo até a sua finitude ou completude ou interrupção.

Uma prática de reflexão para iniciantes em democracia, que a partir da Constituição Federal de 1988 vem se constituindo e se construindo. Somos um país constituído legalmente



I Seminário Regional de Políticas Educaçãois e Autogoverno

03 a 04 de junho de 2019 – UFFS Campus Chapecó/SC



como um Estado Democrático de Direito possuidor de uma jovem Constituição Cidadã, onde nela consta no “Art. 208, no § 1º O acesso ao ensino obrigatório é direito público subjetivo” (BRASIL, 1988), a comprovação da garantia do dever e do direito à educação. O seu não cumprimento pode penalizar a instância federativa responsável que não a ofertar. Portanto, uma prática reflexiva sobre as políticas públicas em educação deve ser alargada no cotidiano escolar e comunitário, como forma de apropriação, de colaboração, de efetivação, de manutenção e de transformação dessas políticas públicas educaçãois vigentes ou que poderão ser substituídas ou extinguidas.

Este ensaio tem por objetivo apontar algumas reflexões sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é apresentada como um documento normativo da Educação Básica que se ampara no Plano Nacional de Educação (PNE), na Lei de Diretrizes e Bases (LDB, Lei 9394/96) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), em estudo para fundamentar a dissertação que estabelecerá relações com o Ensino de Matemática na Educação Básica, do Ensino Médio. Por isso, é classificada como uma política nacional de educação. Apresentada como um norte na composição dos currículos das instituições educaçãois públicas, privadas e das entidades paraestatais (Sistema S) que compõem as redes educaçãois do país.

Mediante todo esse tramitar de mudanças, reformas e políticas em educação que antecedem a Constituição de 1988, considero-a um marco transformador nas Políticas Públicas em Educação, podendo ser verificado pelo rol de planos, leis e diretrizes que sustentam a BNCC, assim, convido a refletir: é possível num país com dimensões continentais pensar numa base comum que atenda nossa diversidade cultural? Todos os ciclos educaçãois deverão primar pela seriedade e pela disciplina científica pertencente à todas as ciências do conhecimento. Porém, essa base curricular primará pelo mínimo a ser ofertado permitindo que as regionalidades sejam respeitadas ou esse mínimo se tornará o máximo para a maioria da população? Para Sacristán o currículo “é aquilo que o aluno estuda” (SACRISTÁN, 2013, p.16), para Paulo Freire, cada ser humano precisa “reconhecer-se como arquiteto de sua própria prática cognoscitiva” (FREIRE, 2009, p.124), sendo corroborado por Ubiratan D’Ambrosio ao afirmar que “o conhecimento é o gerador do saber, que vai por sua vez, ser decisivo para a ação” (D’AMBROSIO, 2017, p. 19). Em consonância com essas

afirmações, conseguirá a BNCC, especificamente o Ensino de Matemática do Ensino Médio, ao propor um currículo em comum ampliar a equidade, à igualdade e uma educação libertária num país historicamente tão desigual?

Incorporar e compreender a dinâmica da significação e da ação dialogada dos conceitos e dos movimentos estratégicos do que representa os termos “política” e “público”, “políticas públicas” e “políticas públicas em educação” pode denotar algo pouco relevante para a minoria dominante, porém, crucial para a coletividade. A materialização desses conceitos em ações transformadoras para alavancar os processos mudanças interseccionados com a aplicabilidade, a viabilidade e concretude de políticas públicas em educação que promovam uma ressignificação da nossa compreensão histórica, cultural, social, política e econômica de nosso país.

Somos corresponsáveis pelo mundo que nos cerca, pelo ambiente onde habitamos, pelas pessoas que nos relacionamos, pelo espaço onde atuamos e produzimos, pela herança recebida de nossos antecessores e pelo que deixaremos aos nossos sucessores. Por isso, é de suma importância internalizar e contextualizar dialogicamente as atuais políticas públicas em educação que estão sendo implantadas, em especial a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especificamente o Ensino da Matemática no Ensino Médio, integrando e interagindo com os avanços transformadores que promovam a autonomia da coletividade. Agregando uma maior significância ao estudo, como uma das fontes geradoras de práxis humanizadoras nos homens e nas mulheres ao se reconhecerem como seres “matematizados” conscientes de si, de que somente eu me torno humano ao encontrar o outro em mim e juntos tomamos consciência do mundo que está a nossa volta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. BNCC, <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>, acesso em 20/05/2019.

BRASIL, **Constituição Federal 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>, acesso em 23/05/2019.

D’AMBROSIO, Ubiratan. **Da realidade à ação reflexões sobre educação e matemática**, 6 a ed. São Paulo, Summus Editorial. 2018.



I Seminário Regional de Políticas Educativas e Autogoverno

03 a 04 de junho de 2019 – UFFS Campus Chapecó/SC



D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática da teoria à prática**. 23 a ed. Campinas, São Paulo. Papirus. 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia saberes necessários a prática educativa**, 39 a ed. São Paulo, SP. Ed. Paz e Terra. 2009.

FREIRE, Paulo. **A educação é um ato político**. Cadernos de Ciências, Brasília, n. 24, p. 21-22, jul/ago/set. 1991.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. São Paulo, SP. Penso. 2013.

SANTOS, Pablo Silva Machado dos. **Guia prático da política educacional no brasil: ações, planos, programas e impactos**. 2 ed.rev. e ampl., São Paulo, SP Cengage Learning, 2015.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2 a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. p. 1-15

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45.